



P O R T A R I A CRP-11 N° 16/2014.

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n° 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP N° 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e;

CONSIDERANDO as comemorações relativas à realização do evento da Copa do Mundo FIFA 2014 no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do funcionamento do CRP-11 no mês de Junho, em função do evento Copa do Mundo FIFA 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica decretado que não haverá expediente nos dias úteis em que houverem jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 sediados na Cidade de Fortaleza.

Art. 2° - Fica decretado expediente até as 12 (doze) horas nos dias úteis de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 disputados no Município de Fortaleza, que não envolvam a Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 3° - Fica decretado expediente até as 12 (doze) horas nos dias úteis em que houverem jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 nas demais Cidades da Federação.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 06 de Junho de 2014.

Elton Alves Gurgel
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-11